



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 04 de julho de 2022.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 18/2021. Prestação dos serviços de coleta de e transporte de lixo produzido por este Tribunal e locação de 02 (dois) contêineres de 1,2 m³ (um metro e vinte centímetros cúbicos), conforme as disposições deste contrato e do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2021 e seus anexos.

Vigente até 06/10/2022.

Contrato nº 18/2021: 0962204 ;

- Publicação no DOU: 0964370

Senhor Secretário,

Trata-se PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 18/2021** celebrado entre este Regional e a empresa CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 06/10/2022.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- a) valor mensal: R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte cinco reais);
- b) valor global: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1096362), mantidos os preços atualmente praticados.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função dos serviços da importância da manutenção da coleta regular do lixo gerado por este Tribunal Regional, com sua correta destinação, respeitando as diretrizes ambientais e de sustentabilidade;

2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Dez do Contrato nº 18/2021.

3. Manifestação da unidade técnica com as justificativas para prorrogação contratual 1088453.

4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1098376.

5. Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2021 e seus anexos - 0941446.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

- DECLARAÇÃO SICAF (1096399)
 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL ATUALIZADA (1096512);
 - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA (1098323);
 - CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA ATUALIZADA (1098336).
- DECLARAÇÃO CADIN (1098367);
- CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU (1098359).

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS**, Técnico Judiciário, em 04/07/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098417** e o código CRC **203D662C**.